



*Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo -*

**CONTRATO Nº 016/2024**

**CONTRATO Nº 016 DE 2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ E A EMPRESA TODON COMERCIAL LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM DIGITAL Ui24r e GRAVADOR DR-40X 4 – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADES E CRONOGRAMA ESTABELECIDOS PELO LEGISLATIVO GUAÇUIENSE.**

**PREÂMBULO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024, a **Câmara Municipal de Guaçuí**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 02 – nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 31.726.375/0001-67, neste ato representado por sua Presidente, o Sr. **Valmir Santiago**, brasileiro, solteiro, portador do CPF N.º 847.956.547-00, residente e domiciliado na Rua Imperador Pedro II, n.º 20, Bairro Vale do Sol, CEP 29.560-000, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a Empresa **TODON COMERCIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º **46.961.564/0001-91**, com sede no(a) **ENDEREÇO À RUA HERMÍNIO TESSARO, Nº 370, JARDIM COLEGIAL, PAIÇANDU/PR - CEP: 87.140-000**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **EDNA TODAO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] emitida pela Secretaria de Segurança Pública do PARANÁ (SSP-PR), e do CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada "**CONTRATADA**", perante as testemunhas ao final firmadas, assinam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho do **processo vinculado ao Processo Administrativo Principal n.º 032/2024**, que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**1.1. 1. DO OBJETO:**

1.2. O presente contrato tem como objeto a aquisição de **mesa de som digital Ui24r e Gravador DR-40X 4**, conforme especificações do Termo de Referência que antecedeu a presente contratação.

1.3. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte integrante do presente contrato o termo de referência, seus anexos e a proposta vencedora.

## **2. DAS CONDIÇÕES:**

2.1. As especificações descrevem a estrutura e quantidade dos objetos de aquisição com todos os requisitos mínimos descritos no termo de referência anexo a dispensa de licitação, o qual é parte integrante desse contrato.

2.2. O objeto deste ajuste será executado de acordo com as normas, especificações e demais elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrições.

## **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

4.1. Aquelas descritas no termo de referência anexo ao processo de dispensa de licitação 015/2024.

5. **DO PREÇO:** A Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 8.408,00 (oito mil quatrocentos e oito reais)**, que será pago em 15 (quinze) dias úteis após apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos no termo de referência.

**Parágrafo único:** O valor descrito acima é fixo e irrevogável.

6. **DOS RECURSOS:** Os recursos necessários para cobrir as despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da dotação orçamentária, **Contabilidade - Ficha 002, Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de Móveis, utensílios e equipamentos para o Poder Legislativo 01000101.0103100011.004.0001.**

6.1. Atrasos por mais de 30 (trinta) dias nos prazos de vencimentos de quaisquer pagamentos estabelecidos neste instrumento, poderão acarretar a automática interrupção dos serviços por parte de Contratada.

7. **DO PRAZO:** Este instrumento é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, encerrando em 16/12/2025.

8. **DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes mediante comunicação expressa, efetuada pela Contratante ou Contratada, no prazo de 60 dias a contar da data de emissão do documento.

9. **DA CESSÃO:** A Contratante não poderá, sem o consentimento expresso da Contratada, ceder os direitos oriundos deste Contrato.

**10. DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Guaçuí-ES, 16 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente  
por VALMIR  
SANTIAGO:84795654700  
Data: 2024.12.16  
13:34:06 -0300

---

**Valmir Santiago**  
**Presidente**

EDNA TODAO  
GONCALVES:038547  
93952

Assinado de forma digital por  
EDNA TODAO  
GONCALVES:03854793952  
Dados: 2024.12.16 13:49:23 -03'00'

---

**Todon Comercial LTDA**  
**46.961.564/0001-91**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº

2) \_\_\_\_\_  
CPF nº